

INDICAÇÃO Nº 112/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.583/2023.**

A presente solicitação tem por objetivo promover o acesso à informação e a conscientização da população acerca de seus direitos fundamentais, especialmente aqueles relacionados a grupos em situação de maior vulnerabilidade, como mulheres, crianças, adolescentes e pessoas idosas.

A referida legislação estabelece que os órgãos públicos devem adotar medidas para a divulgação desses direitos por meio de canais institucionais, como emissoras públicas, materiais informativos, publicidade oficial e outros meios de comunicação acessíveis à população.

Nesse sentido, a implementação de ações no âmbito municipal, como campanhas educativas, inserções em mídias oficiais, divulgação em repartições públicas e até mesmo em documentos institucionais, contribuirá significativamente para o fortalecimento da cidadania e da participação social.

Além disso, a medida possui caráter educativo e preventivo, auxiliando na redução de violações de direitos e incentivando a população a buscar os meios adequados para sua garantia.

Dessa forma, sugere-se que o Município realize estudos e adote as providências necessárias para a efetiva implementação dessas ações, em consonância com a legislação federal vigente.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de março de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**